



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

L E I N^o 667/90

DE


28 DE MARÇO DE 1990


Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e EU sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1^o - Fica concedido reajuste sobre os salários dos servidores públicos municipais, inclusive aposentados e pensionistas conforme a tabela anexa.
- Art. 2^o - Integram a presente Lei a Tabela 01 e os seus anexos I, II III e IV
- Art. 3^o - Os recursos para atender às despesas vertentes do cumprimento da presente Lei, encontram amparo na Lei Orçamentária vigente.
- Art. 4^o - Esta Lei entrará em vigor com data retroativa de 1^o de março de 1990. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, 28 DE MARÇO DE 1990


Josenildo Miguel de Brito
Prefeito


Iracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO - I -

CARGO EM COMISSÃO

CARGOS	NÍVEL	NºS. SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - CHEFE GABINETE		01	12.127,00	12.127,00
02 - DIRETOR	CC-5	06	12.127,00	72.762,00
03 - DIRETOR	CC-4	01	9.313,00	9.313,00
04 - DIRETOR	CC-3	04	7.277,00	29.108,00
05 - DIRETOR	CC-2	01	6.670,00	6.670,00
06 - DIRETOR	CC-1	<u>08</u>	3.778,00	<u>30.224,00</u>
		21		160.204,00

TABELA - 01 - ANEXO - II -

01 - CHEFE SERVIÇO PESSOAL	01	6.064,00	6.064,00
02 - CHEFE SERVIÇO URBANO	01	6.064,00	6.064,00
03 - CHEFE LIMP. PÚBLICA	01	6.064,00	6.064,00
04 - CHEFE TRANSPORTE	01	6.064,00	6.064,00
05 - CHEFE SETOR MATERIAL	01	6.064,00	6.064,00
06 - CHEFE ' ' FREQUENCIA	01	6.064,00	6.064,00
07 - CHEFE DE EMPENHO	01	6.064,00	6.064,00
08 - CHEFE SETOR MERENDA	01	6.064,00	6.064,00
09 - CH.SETOR DÍVIDA ATIVA	01	6.064,00	6.064,00
10 - CH.SETOR RENDA IMOB.	01	6.064,00	6.064,00
11 - CHEFE ZELADORIA	01	6.064,00	6.064,00
12 - CHEFE CONTABILIDADE	01	6.064,00	6.064,00
13 - ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	<u>03</u>	6.064,00	<u>18.192,00</u>
	15		90.960,00

Josenildo Miguel de Brito
Prefeito

Iracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração



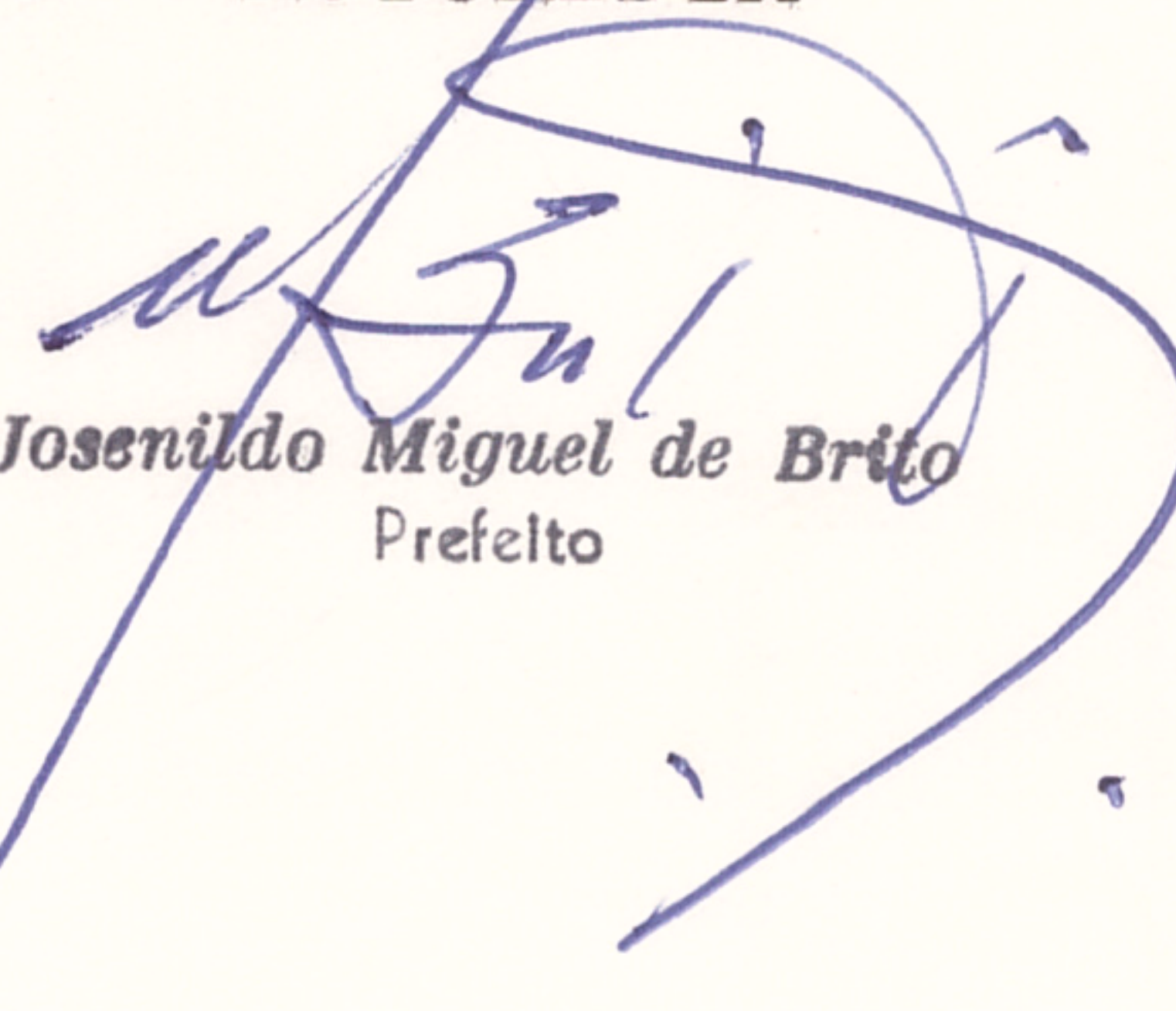
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

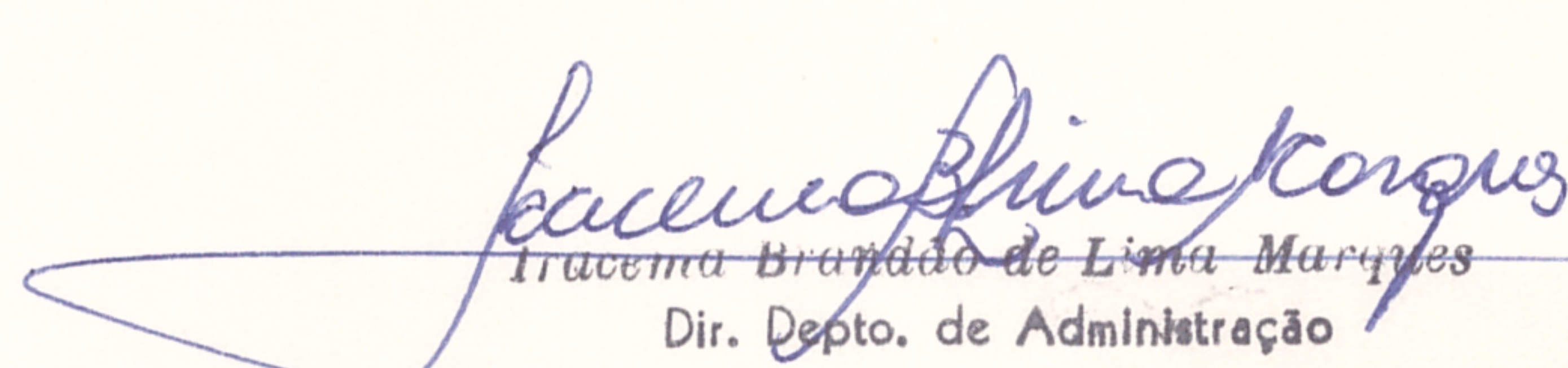
TABELA - 01 - ANEXO - III -

FUNÇÃO	Nº SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - SUPERVISOR	13	4.397,00	57.161,00
02 - DIRETOR	10	4.397,00	43.970,00
03 - VICE-DIRETOR	09	4.227,00	38.043,00
04 - PROFESSOR P-1	89 (20 HRS)	4.058,00	361.162,00
05 - PROFESSOR R-1 (LEIGO)	88 (20 HRS)	2.031,00	178.728,00
06 - PROFESSOR R-1 (LEIGO)	03 (40 HRS)	3.717,00	11.151,00
07 - PROFESSOR LOGOS II/HAPROL	22 (20 HRS)	3.890,00	85.580,00
08 - PROFESSOR LOGOS II/HAPROL	05 (40 HRS)	4.058,00	20.290,00
09 - ZELADORAS	18 (20 HRS)	1.837,00	33.066,00
10 - ZELADORAS	74 (40 HRS)	3.675,00	271.950,00
	<u>331</u>		<u>1.101.101,00</u>

TABELA - 01 - ANEXO - IV -

01 - OFICIAL ADMINISTRATIVO	03	4.200,00	12.600,00
02 - FISCAL DE TRIBUTOS	02	4.200,00	8.400,00
03 - ASSESSOR JURÍDICO	01	10.089,00	10.089,00
04 - TESOUREIRO	01	9.313,00	9.313,00
05 - ESCRITURÁRIO	37	4.200,00	155.400,00
06 - FISCAL ADM. (AUX.ESC.)	63	3.900,00	245.700,00
07 - AGENTE ARRECADADOR	06	3.779,00	22.668,00
08 - CONTÍNUO	03	3.675,00	11.025,00
09 - MOTORISTA	22	4.790,00	105.380,00
	<u>138</u>		<u>580.575,00</u>


Josenildo Miguel de Brito
Prefeito


Tracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração

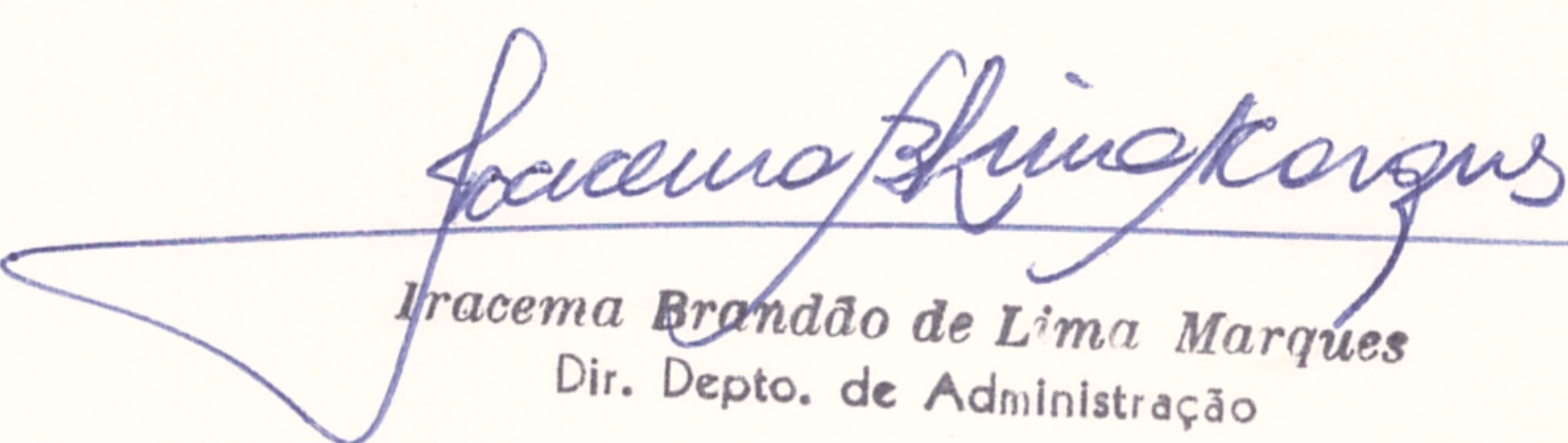


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA - BAHIA

TABELA - 01 - ANEXO - IV

FUNÇÃO	NºS. SERVIDORES	SALÁRIOS	TOTAL
01 - ENCANADOR	02	4.790,00	9.580,00
02 - ELETRICISTA	04	4.790,00	19.160,00
03 - MESTRE DE OBRAS	01	6.210,00	6.210,00
04 - PEDREIRO	05	4.790,00	23.950,00
05 - CARPINTEIRO	03	4.790,00	14.370,00
06 - TRATORISTA	03	5.748,00	17.244,00
07 - MERENDEIRA	27	3.675,00	99.225,00
08 - VIGIA	41	3.675,00	150.675,00
09 - MÉDICOS	07	10.089,00	70.623,00
10 - DENTISTAS	03	10.089,00	30.267,00
11 - AUX. ENFERMAGEM	01	3.763,00	3.763,00
12 - ATENDENTE ENFERMAGEM	05	3.675,00	18.375,00
13 - ADMINISTRADOR POVOADO	07	3.675,00	25.725,00
14 - PINTOR	02	4.790,00	9.580,00
15 - GARI	209	3.675,00	768.075,00
16 - PENSIONISTAS	15	3.675,00	55.125,00
17 - APOSENTADOS	<u>16</u>	<u>4.665,00</u>	<u>74.640,00</u>
	351		1.396.587,00
TOTAL GERAL	856		3.329.427,00


Josenilo Miguel de Brito
Prefeito


Iracema Brandão de Lima Marques
Dir. Depto. de Administração